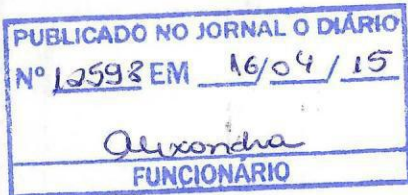




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1285/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **FERNANDA GRESPAN**, Portadora do CPF n.º 005.887.029-60 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicóloga, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/02/2010 À 31/12/2015**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **06/04/2015 à 04/07/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 06 de abril de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal